



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 240, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

Súmula: Prorroga prazo para conduzir Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria 207, de 18 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Ofício nº 012/2021 – CPA que acompanha o protocolo de processo nº 2021/06/001123,

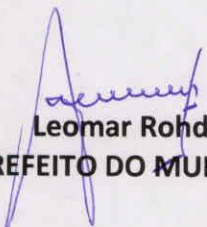
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo da comissão, para conduzir o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 207 de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 junho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2306*
de *16/06/21* FL. *1*
Visto *[assinatura]*